



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0035.492174/2021-22

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2022/KAPPA/SUPEL/RO

OBJETO: Aquisição de materiais de informática (HD), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

DA ADMISSIBILIDADE

O pedido da empresa, fora encaminhado, via e-mail/SEI!, no dia **25/03 e 28/03/2022**, nesse sentido considerando que a sessão inaugural esta pré-agendada para o dia **07/04/2021 às 10 horas** (horário de Brasília), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido o pedido por reunir as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo ele **tempestivo**.

Informamos que por se tratar de esclarecimento quanto ao objeto da licitação, o processo administrativo fora encaminhado à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, tendo como documento de resposta o despacho (0027672979).

DO QUESTIONAMENTO

a) CONSIDERANDO O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA- **HARDLINK_(0027649450)**, CONFORME EXPOSTO ABAIXO:

A Empresa **HARDLINK**, em seu Pedido de Esclarecimento apresenta o seguinte questionamento, a saber:

“Para cotarmos corretamente os HDs, precisamos da informação da “service tag” do equipamento Dell, ao qual não consta no edital, para verificar a compatibilidade, desta forma, as peças serão cotadas corretamente não correndo o risco de serem incompatíveis”.

RESPOSTA - SEPOG-GIN

Senhor(a),

Em resposta ao pedido de esclarecimentos impetrado por empresa **HARDLINK** (0027649450), informamos:

Dell Storage NX3230 Etiqueta de Serviço: C8N3CH2

Dell Storage NX3230 Etiqueta de Serviço: 44B2QD2

Dell Storage NX3230 Etiqueta de Serviço: BY0WPD2

Atenciosamente.

Marcelo Matos Lima, Gerente

DA DECISÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira da Equipe KAPPA, designada por força das disposições contidas na **Portaria nº 140/SUPEL/GAB, publicada no DOE do dia 05.11.2021**, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que permanecem inalteradas todas as informações inicialmente previstas no edital e seus anexos. Publique-se. Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Porto Velho, 29 de março de 2022.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 29/03/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027683143** e o código CRC **8116D03E**.